



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 194 - Fevereiro/2025
Portaria - Nº 37 e 38/2025
(CEAD/UFPI)

Teresina, 12 de fevereiro de 2025

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 37, de 11 de fevereiro de 2025

Prorrogação do Edital Nº 02/2023 (Seleção de candidatos à função de Tutor Presencial e a Distância junto ao curso de bacharelado em Turismo do CEAD/UFPI)

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - CCTUR/CEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Edital Nº 02/2023 CEAD/UFPI, de 13 de janeiro de 2023 (Seleção de candidatos à função de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao Curso de Bacharelado em Turismo/CEAD/UFPI.), pelo prazo de 1 (um) ano, conforme item 10.7 do respectivo edital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Data: 11/02/2025 15:51:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ildemir Ferreira dos Santos
Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 38, de 11 de Fevereiro de 2025

Comissão para para seleção para a função de Tutor do Curso de Bacharelado em Turismo,

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 126/2024 - CCTUR/CEAD

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para seleção de candidatos a função de Tutor do Curso de Bacharelado em Turismo do CEAD/UFPI, composta pelos membros a seguir:

- Regina Cláudia Soares do Rego Pacheco – **Presidente**
- Alyne Costa de Andrade – **Membro**
- Augusta da Rocha Lourdes Ferraz - **Membro**
- Christiane Carvalho Veloso - **Membro**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Data: 11/02/2025 15:51:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ildemir Ferreira dos Santos
Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção